



DECRETO Nº 096/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 06 DE JUNHO 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 275/2000 de 30.08.2000, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947 de 16.06.2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 09 de Junho de 2004, 11.273 de 06 de Fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de Julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, e a Lei nº 8.973, de 12 de Julho de 1994; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 08.05.2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada os membros que comporão a Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023/2027 da seguinte forma:

I - PRESIDENTE: Shirley Vasconcelos Silva Alves – CPF nº 759.112.481-15;

II - VICE-PRESIDENTE: Sirlene de Sousa Soares Ribeiro – CPF nº 008.321.231-02;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO., aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-